



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 79/2023

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando à Prefeitura Municipal de Taguaí estudar a possibilidade de realizar o serviço de jardinagem junto ao monumento em memória às vítimas do acidente ocorrido em 25 de novembro de 2020, na Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho, com o objetivo de manter o local bem cuidado e preservado, em homenagem às vítimas e como forma de respeito aos seus familiares.

JUSTIFICATIVA

O acidente ocorrido em 25 de novembro de 2020, na Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho, foi uma tragédia que marcou profundamente a comunidade de Taguaí e teve repercussão nacional. Esse acidente, um dos piores em estradas brasileiras nos últimos anos, causou a perda de muitas vidas e deixou marcas indelévels na memória de todos.

Em homenagem às vítimas desse trágico evento, foi construído um monumento que simboliza a memória e a dor causada pela perda dessas pessoas. No entanto, é necessário zelar pela preservação e cuidado desse local, de forma a manter sua dignidade e representatividade.

Atualmente, o monumento em memória às vítimas está sofrendo com o crescimento desordenado de mato ao seu redor. Essa situação não condiz com a importância e a significância do local, além de transmitir uma imagem de descuido e abandono.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Sendo assim, é de suma importância que a Prefeitura Municipal de Taguaí estude a viabilidade de realizar o serviço de jardinagem junto ao monumento, com o intuito de manter o local limpo, bem cuidado e em consonância com o respeito e a memória das vítimas e de seus familiares.

Nestes termos.

Taguaí, 11 de maio de 2023.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador